



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

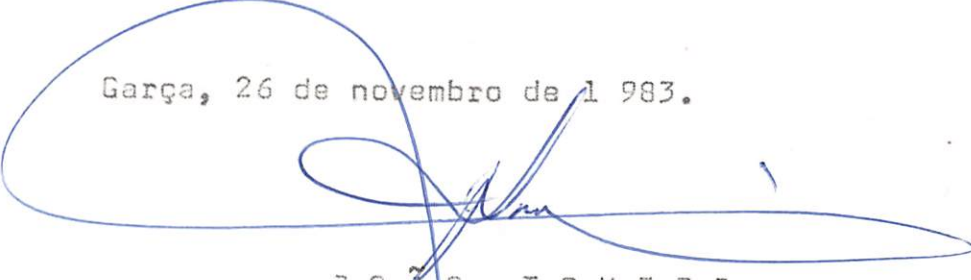
= PORTARIA Nº 575/83 =

O Cidadão JOÃO TRUZZI, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de São Pau
lo, no uso de suas atribuições, etc. - - - -

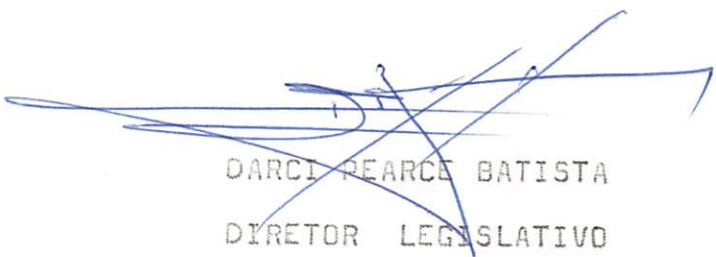
R E S O L V E declarar LUTO no Legislativo-
Municipal, por três (03) dias, em virtude do falecimento do
Vereador PAULO GUILHERME.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 26 de novembro de 1 983.


JOÃO TRUZZI
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.


DARCI PEARCE BATISTA
DIRETOR LEGISLATIVO